

S.R. DA PRESIDÊNCIA PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Despacho n.º 309/2004 de 20 de Abril de 2004

Nos termos do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, é reconhecida a injustiça da situação em que se encontravam os funcionários assistentes administrativos principais do quadro de pessoal da Divisão Administrativa e Financeira da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas abaixo indicados, a que foram atribuídos o escalão 3 – índice 235, constantes do anexo ao decreto-lei acima citado, face à colocação em escalão e índice igual a outros funcionários com antiguidade inferior às dos funcionários em causa, pelo que ficam os mesmos posicionados para todos os efeitos legais no escalão 4 – índice 245, da mesma categoria, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1998:

Maria Norberta Goulart da Rosa.

Rosa Maria de Brum Macedo Castro Goulart.

Vítor Sérgio Raposo Lopes Tavares.

Ana Isabel de Braga Costa Oliveira.

Maria da Conceição de Moura Bairos Cosme.

Clélia Berta de Matos Cândido Bettencourt.

Aida Maria de Faria Freitas.

Alvarina Manuela Dutra de Andrade Rosa.

Irene Adelaide Ávila Soares.

Paula Maria Gomes de Vargas da Rosa.

Maria Noélia Pereira de Medeiros Rodrigues.

Maria Leonilde dos Santos Pimentel Bulhões.

Maria Luísa Lemos de Oliveira Campos.

Paulina Maria Garcia Pereira Soares.

Maria de Fátima de Melo Ferreira.

João Pedro Terra Garcia.

Gabriela Maria do Couto Medeiros Moniz.

Maria Helena Nunes Soares.

Carlos Alberto Couto Simas.

2 de Abril de 2004. - O Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, *Roberto de Sousa Rocha Amaral*. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência, *Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa*.